

**PORTARIA Nº 42.782/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2683 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

| <b>Nome</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>A Partir de</b> |
|---|------------------|--------------------|
| DANIELA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA   | 7704             | 01/08/2016         |
| Origem: 10.008 - SMPL - DEP. DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA<br>Destino: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS               |                  |                    |
| KEITIANE FERREIRA   | 10411            | 03/08/2016         |
| Origem: 25.021 - SMUR - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO<br>Destino: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA |                  |                    |
| RAFAELA OPTZ BOJAN  | 10873            | 10/08/2016         |
| Origem: 07.003 - SMAD - NAF<br>Destino: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                       |                  |                    |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS